



PARECER Nº 1924/19 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 320/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, inclui no Calendário oficial do município, o evento "Dê uma chance à paz encontro cultural das diversidades ao ar livre de São Paulo", e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade na forma de substitutivo** a fim de adequar o texto às regras de técnica legislativa vigentes.

Segundo a justificativa do projeto, o evento "Dê Uma Chance à Paz" proporciona ao público um contato direto e gratuito com a cultura, por meio da música, literatura e arte brasileira e de vários países, demonstrando assim a união das etnias dos cinco continentes do planeta e a possibilidade de se promover uma cultura de paz visando à construção de um mundo melhor. Várias atividades integram o evento, como por exemplo: Escolas de Música, Tambores e Escolas de Dança; apresentações artísticas ao ar livre; Feira Cultural e Feira do Livro; Seminário sobre Discriminação Racial, Religiosa e Filosofia Universalista; Cerimônia de abertura com Etnias pela Paz; arrecadação de alimentos destinados às Instituições cadastradas, entre outras.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que promove a integração de várias comunidades em prol da construção de uma cultura de paz para um mundo melhor, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/10/19

ELISEU GABRIEL
Presidente

BETÃO DO SOCIAL

EDUARDO MATARAZZO SUP LICY
Relator

JAIR TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI